



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/011/2021

PROCESSO Nº. PMC/1977/2017

Pregão PMC/082/2020

PRC/55/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz e do outro lado, a empresa VICTOR VIEIRA FUDIMURA COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CNPJ sob o nº. 26.915.968/0001-31, localizada na Rua Casablanca, nº. 169, Bairro Santa Terezinha, CEP. 31.365-232, Belo Horizonte-MG, neste ato representado por Solange Anselmo dos Santos, CPF nº. 942.256.806-49, RG nº. MG-6.423.841 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. SMS/FMS/011/2022, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/02/2022 e término em 22/02/2023.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art.57, inciso II da Lei 8.666/1993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), sendo o valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) para o ano de 2022 e o valor de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais) para o ano de 2023.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.174 – Atividade de Atenção Saúde Mental

339039 - Outros Serviços de Terceiros

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Atividade: 2.174 – Atividade de Atenção Saúde Mental
339030 - Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 27 de janeiro de 2022.

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

Solange Anselmo dos Santos
Victor Vieira Fudimura Serviços e Assistência Técnica

TESTEMUNHAS:

1.

2.